



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), PAUTANDO EM DISPONIBILIZAR DADOS INFORMATIVOS PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA A INAUGURAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIDICA) PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E RECURSOS DIVERSOS PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE TRADICIONAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSORCIO CIM JEQUITINHONHA

1. REQUISITANTE

1.1 Secretaria Executiva do Consorcio CIM JEQUITINHONHA – Órgão Gerenciador.

1.2 Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIM JEQUITINHONHA: (Alvorada de Minas – MG; Angelândia – MG; Aricanduva – MG; Capelinha – MG; Carbonita – MG; Congonhas do Norte – MG; Couto de Magalhães – MG; Datas – MG; Diamantina – MG; Felício dos Santos – MG; Gouveia – MG; Itamarandiba – MG; Leme do Prado – MG; Presidente Kubitschek – MG; Rio Vermelho – MG; Sabinópolis – MG; Santo Antônio do Itambé – MG; Senador Modestino Gonçalves – MG; Serro – MG; Turmalina – MG) – Órgãos Participantes.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a realização de tradicionais eventos promovidos pelos Municípios que integrante o CIM JEQUITINHONHA, considerando que seguramente a realização de licitação de forma conjunta através do Consorcio CIM JEQUITINHONHA, resultará na minimização das despesas decorrentes, justifica-se a abertura de processo licitatório, objetivando a seleção de proposta apta a gerar resultado de contratação mais vantajoso, pautando no “registro de preços” para a futura e eventual “contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, a serem promovidos pelos 20 (vinte) Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIM JEQUITINHONHA”, conforme detalhado no termo de referência.

2.2 Neste contexto, a contratação de serviços de terceiros se deve em razão de que os Entes Públicos, não disponibiliza de estruturas e demais recursos pautados na realização de eventos festivos tradicionais.

3. OBRIGAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

3.1 Dada a definição disposta no art. 6º, inciso XX, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133, de 2021, este Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi constituído em conformidade com o disposto no

inciso I do art. 18 da supracitada Lei Federal, pautando na elaboração do Termo de Referência (TR), conforme dispõe o inciso II do art. 18 da supracitada Lei Federal, e, que tem como objeto, na seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, objetivando “registro de preços” para a futura e eventual “contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, a serem promovidos pelos 20 (vinte) Municípios que fazem parte integrante do Consórcio CIM JEQUITINHONHA.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A necessidade na contratação dos serviços de fornecimento de estruturas e demais recursos, pautando na realização de tradicionais festejos e outros eventos promovidos pelos respectivos Municípios que integram o Consórcio CIM JEQUITINHONHA.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 Considerando que o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, figurará meramente como Órgão Gerenciador da licitação, licitação esta a ser inaugurada pautando em minimizar as despesas dos Municípios Consorciados na eventual contratação dos serviços, onde segundo relato dos respectivos Municípios Consorciados, que figurarão como Órgãos Participantes”, os quais serão responsáveis pela futura e eventual contratação, o objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A licitante declarada vencedora, no desfecho do certame, e, desde que observado o prazo de validade da proposta, como sendo de até 120 (cento e vinte) dias, será convocada pela Secretaria Executiva do Consorcio CIM JEQUITINHONHA, para retirar a Ata de Registro de Preços e a devolvê-lo devidamente assinado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis, sob pena de incorrer em sanções administrativas por descumprimento da obrigação.

6.2 Uma vez assinada a ata de registro de preços, emerge a Adjudicatária na obrigação de celebrar contratos administrativos com os 20 (vinte) Municípios Consorciados, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços, tendo como requisito para a celebração do contrato administrativo a obrigação de apresentar cópia da ata de registro de preços celebrada com o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, bem como apresentar as certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista,

bem como na obrigação de apresentar ainda declaração de que não emprega menor bem como declaração de que não existe impedimento para celebrar contratação com a Administração Pública.

6.3 De posse de cópia do contrato administrativo devidamente assinado pelas partes, (Município e Contratada) a Contratada se obriga em dar início nos serviços de fornecimento de estruturas e demais recursos, em observância aos quantitativos estimados no quadro do item 7.

7 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

7.1 Dados informativos para registro de preços pelo Consorcio CIM JEQUITINHONHA que figurará meramente como “Órgão Gerenciador”, pautando em atender de forma parcelada a eventual demanda dos seus Municípios Consorciados do CIM JEQUITINHONHA, figurarão como “Órgãos Participante”

LOTE 01 – LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS	UND	QTD
01	PLACAS DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA EVENTO: COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. - ALTURA X LARGURA, EM METALON, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UNID	14000
02	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO:. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UNID	14000
03	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UNID	800
04	TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UNID	800
05	TENDAS COM DIMENSÃO 05 X 05: ESTRUTURA COM METALON, TETO PIRAMIDAL; COBERTURADE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES; EM LONA ANTI-INCÊNDIO, COR BRANCA.	UNID	800
06	TENDAS COM DIMENSÃO 04 X 04: ESTRUTURA COM METALON, TETO PIRAMIDAL; COBERTURADE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES; EM	UNID	800

	LONA ANTI-INCÊNDIO, COR BRANCA.		
07	BARRACAS PADRONIZADAS TIPO TENDAS BAR COM DIMENSÃO 3 X 3: INCLUSO BALCÃO, COBERTURA ESTILO CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA, FECHAMENTO LATERAL, E MLONA AUTO EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGENCIA DO CORPO DE BOMBEIRO. A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UNID	1800
08	SANITARIOS QUIMICOS COMUM: EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, COM COLETOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UND	1800
09	SANITARIOS QUIMICOS PNE: EM POLIESTILENO PARA DEFICIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. (CADEIRANTES), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA. COM TETO TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE COLETOR PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO	UND	400
10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE TENDAS 3X3 , EM LONA ANTI-CHAMA, COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS	UNID	1000
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE TENDAS 4X4 , EM LONA ANTI-CHAMA, COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS.	UNID	1000
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE TENDAS 5X5 , EM LONA ANTI-CHAMA, COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS.	UNID	1000
13	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE TENDAS 6X6 , EM LONA ANTI-CHAMA, COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS.	UNID	1000
14	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE TENDAS 10X10 , EM LONA ANTI- CHAMA, COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS	UNID	1000
15	LOCAÇÃO BARRICADAS, EM ESTRUTURAS ALUMÍNIO OU AÇO NAS MEDIDAS DE 1,00 METRO DE LARGURA E 1,00 METRO DE ALTURA.	UNID	5000
16	LOCAÇÃO GRADIL ALTA, EM AÇO OU ALUMÍNIO, ENCAIXE DE MACHO E FÊMEA	UNID	5000

	MEDINDO DE 2,00 METROS DE LARGURA E 1,80 METROS DE ALTURA.		
17	CAPA DE TECIDOS GRADE BAIXA, EM MALHA, REVESTIMENTOS OS DOIS LADOS DA GRADE NAS MEDIAS 2,00 DE LARGURA POR 1,00 DE ALTURA.	UNID	5000
18	CAPA DE TECIDOS GRADE ALTA, EM MALHA, REVESTIMENTOS OS DOIS LADOS DA GRADE NAS MEDIAS 2,00 DE LARGURA POR 1,80 DE ALTURA	UNID	2500
19	LOCAÇÃO ROLETAS (CATRACAS) CONTROLE ACESO DE PUBLICOS, COM NUMERADOR CONFECCIONADAS EM ESTRUTURAS DE AÇO OU ALUMÍNIO.	UNI	250

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
20	PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 16 M DE FRENTE E 14M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPADEMADEIRADENOMÍNIMO20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EMAUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM EM LONA 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADAS LATERAIS COM 02 CORREMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UNID	100
21	PALCO COM DIMENSÃO 14MX12M: MODELO CONCHA COM MEDIDAS DE 14M DE FRENTE E 12M DE PROFUNDIDADE E 11 M DE ALTURA SENDO; 2,00 MTS PISO AO CHÃO E 9,00 PISO AO TETO; SENDO 01 (UM) CAMARIN 04MX04M E HOUSE MIX 04X04, - PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M². - COBERTURA NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COM GUARDA CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA, NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, ESCADA DE ACESSO LATERAIS, COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UNID	140
22	PALCO COM DIMENSÃO 14MX12M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM MEDIDAS DE 14M DE FRENTE E 12M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE	UNID	140

	ATÉ 200KG/M ² , COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 EM LONA, 01 HOUSE MIX, ESCADA DE ACESSO LATERAIS, COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMETNE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.		
23	PALCO DIMENSÕES 12MX10M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 12M DE FRENTE E 10M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NOMÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M ² , COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 EM LONA, 01 HOUSE MIX E ESCADAS COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMETNE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UNID	160
24	PALCO COM DIMENSÃO 10MX08M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 10M DE FRENTE E 08M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NOMÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M ² , COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 EM LONA, 01 HOUSE MIX E ESCADAS COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMETNE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UNID	160
25	PALCO DIMENSÃO 08MX06M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPADEMADEIRADENOMÍNIMO20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M ² , COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-	UNID	160

	CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 EM LONA, 01 HOUSE MIX E ESCADAS COM 02 CORRIMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.		
26	CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-30DE ALUMINIO (BOXTRUSS) COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA, MEDINDO 40MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETEE ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UNID	100
27	CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMINIO (BOX TRUSS) COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 30MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETEE ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UNID	140
28	CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMINIO (BOX TRUSS) COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 20MX10MX POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETE E ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UND	140
29	CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMINIO (BOX TRUSS) COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 10MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETE E ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	UND	70
30	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS	UNID	250

	PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA		
31	LOCAÇÃO TENDA 10 X 20 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	UNID	150
32	LOCAÇÃO TENDA 10 X 30 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	UNID	150
33	LOCAÇÃO TENDA 10 X 40 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	UNID	150
34	LOCAÇÃO TENDA 20 X 30 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	UNID	150
35	LOCAÇÃO TENDA 20 X 40 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	UNID	150
36	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q25 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBOS, GRAUS, CLEPO SERÃO CONSIDERADAS COM 1 METRO LINEAR	UNID	5000
37	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBOS, GRAUS, CLEPO SERÃO CONSIDERADAS COM 1 METRO LINEAR	UNID	5000
38	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50 COM 08 PARAFUSOS PARA CADA PEÇA SOLICITADA, PEÇAS ESPECIAIS COMO CUBOS, GRAUS, CLEPO SERÃO CONSIDERADAS COM 1 METRO LINEAR	UNID	5000
39	LOCAÇÃO ARQUIBANCADAS, COM DEGRAUS MÍNIMOS DE 0,60 CENTÍMETROS E ESPELHO MÁXIMO DE 0,30CENTÍMETROS TODA EM ESTRUTURAS DE AÇO, SAINDO DO SOLO PODENDO SER MONTADAS DE ATÉ 08 DEGRAUS DE ALTURA - 30 METROS LINEAR	UNID	100

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
40	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTECOM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (compensado naval, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS	UND	200

	<p>INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARAFLY,CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMACE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB -WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXASA ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB - WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB - WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMACE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESITÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MINIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS, BALANCEADAS 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS,COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES.</p> <p>1.2, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.</p> <p>1.3 08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISISONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>		
41	<p>EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE COM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARAFLY, CONTENDO CADA 02 ALTO</p>	UND	220

	<p>FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para mpainel fema de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores.</p> <p>1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.</p> <p>1.3 M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISISONAIS.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES</p>		
42	<p>SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - TIPO A: CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS PORLADO, 04TWITERS POR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR,01CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	400
43	<p>SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE - TIPO B: CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS,</p>	UND	300

	<p>06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>		
44	<p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: CONTENDO 24 REFLETORES PARABÓLICOS. TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDEÍRS DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 01 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 08 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 08 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDEÍRS TÉCNICOS EXIGIDOS PELOS PROFISSIONAIS ARTISTAS.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	200
45	<p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: CONTENDO, 12 REFLETORES, PARABÓLICOS TIPO LAMPADA PAR 64, COM FILTORS DE CORES E FOCOS ESPECIFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 08 MOVING LIGTHS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. PARA ATENDER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDEÍRS TÉCNICOS EXIGIDOS PELOS PROFISSIONAIS ARTISTAS.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	220
46	<p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: CONTENDO 12 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LAMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECIFICOS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 01 MÁQUINA GERADORA DE FUMAÇA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24CANAI DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE</p>	UND	400

	INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.		
47	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	150
48	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 08X06X6M., COM 6 PÉS Q30, 02 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	150
49	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	160
50	PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01.	UND	3.000
51	SONORIZAÇÃO DE MICROPORTE, SISTEMA DE SOM COM 02 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTA E 02 DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, COM 02 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 PEDESTAIS, UMA MESA MÍNIMA DE 08 CANAIS COM OPERADOR	UNID	1000
52	LOCAÇÃO DE DELAY PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM NO MÍNIMO 4 CAIXAS ALTAS	UNID	100
53	LOCAÇÃO DE DELAY PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM NO MÍNIMO 8 CAIXAS ALTAS	UNID	100

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
54	GRUPO DE MOTO GERADOR 125 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE	UND	300

	<p>CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIARIA DE FUNCIONAMENTO</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>		
55	<p>GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIARIA DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	300
56	<p>GRUPO DE MOTO GERADEOR 260 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIARIA DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	300

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/SERVIÇOS	UND	QTD
57	<p>KITS DE BRINQUEDOS A SEREM DISPONIBILIZADAS DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO COM NO MINIMO 04 (QUATRO) HORA DE DISPONIBILIDADE PARA ENTRETENIMENTO DE CRIANÇAS, COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > 01 CAMA ELÁSTICA: COM DIMENSÃO 03X03 COM PROTEÇÃO NAS MOLAS E TELA DE SEGURANÇA COM ESCADA, INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONITOR. > 01 QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO: COM DIMENSÃO 10X06, COMPROTEÇÃO LATERAL EM LONA INFLÁVEL E FORRO DE TATAME; INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONITOR. > 01 TOURO MECÂNICO: COM 06 VELOCIDADES INVERSÃO DE GIRO ASSENTO EM COURO INFLAVEL COM GUARDA CORPO INFLÁVEL; COM MOTOR ELÉTRICO, INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONITOR. 	UNID	200

	<p>> 01 TOBOGÃ INFLÁVEL: COM NO MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA E 06 METROS DE LARGURA, INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONITOR.</p> <p>> 01 CASTELO DE BOLINHAS: COM DIMENSÃO 05 X 05, COM GUARDA CORPO INFLAVEL, INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONITOR.</p> <p>> 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: INCLUSO TODAS AS DESPESAS PARA A CONFECÇÃO DO ALGODÃO DOCE.</p> <p>> 01 CARRINHO DE PIPOCA: INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTE.</p> <p>OS OBJETOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADOS EM OBSERVÂNCIA NORMAS DE SEGURANÇA E NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>		
58	<p>CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE; PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS); TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE.</p> <p>O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	200
59	<p>CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 05X05: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE; PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS); TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE.</p> <p>O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESA</p>	UND	200
60	<p>CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 06X06: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE; PAREDES DIVISÓRIAS EM</p>	UND	100

	PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS); TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE, O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.		
61	TABLADO COM DIMENSÃO DE 04 X 04 METROS: GUARDA CORPOS E ESCADA. ALTURA ATÉ 1 METRO. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	800
62	TABLADO COM DIMENSÃO DE 06 X 04 METROS: GUARDA CORPOS E ESCADA. ALTURA ATÉ 1 METRO. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	800
63	ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM: ESPELHO, 2 JOGOS DE MESAS BRANCAS COM 4 CADEIRAS CADA, 01 SOFÁ, 01 MICROONDAS, 01 GELADEIRA, 01 TAPETE.	UND	300

LOTE 06 - LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
64	PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	200
65	TELÃO DE 205": MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTODE01(UM)PROJETORDE4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COMTRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO	UND	100

<p>E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM FORMATO DIGITAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>		
--	--	--

LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELETRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
66	<p>VEICULO CARRETA, ADAPTADA COM RECURSO DE TRIO ELETRICO, 03 EIXOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AUTO FALANTES LATERAL DIREITA: COM 32 (GRAVE); 24 (MÉDIO GRAVE); 16 (DRIVERS), AUTO FALANTES LATERAL ESQUERADA: 32 (GRAVE); 24 (MÉDIO GRAVE); 16 (DRIVERS); FRENTE: 32 (GRAVE); 24 (MÉDIOGRAVE); 24 (DRIVERS). FUNDO 32 (GRAVE); 24 (MÉDIOGRAVE); 24 (DRIVERS). AMPLIFICADORES: 148.0104 4.012 2.5; RACK SISTEM: 01 MONITOR PROFISSIONAL PARA CONTRA BAIXO, 01 RACK SYSTEM: 01 MONITOR PROFISSIONAL PARA GUITARRA; 02 DRIVERS RACK 2600 2 HOTSOUND 2031/01 MODULO D-401 SI 2+ - 01 PALCO COM NO MINIMO 30 MICROFONES / SUB BATERIA / 08 MONITORES CLER KIT BATERIA MICROFONE BUMBO. PREFIFERICOS: 01 MESA/CONSOLE PARA PALCO/MONITOR DE NO MINIMO 24 (VINTE E QUATRO) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO PAD 20DB, 48V, INSERT) POR CANAL. MINIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS COM 04 EQUALIZADORES PARAMETRICOS COM Q VARIABEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTAVEL POR CANAL 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STERÉO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIABEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. CARRETA: ESTRUTURA COM NO MINIMO DE 23MTS DE COMPRIMENTO (CAVALO TRATOR E CARRETA); LARGURA NO MINIMO DE 3,20M E ALTURA NO MINIMO DE 4,30M PALCO COM NO MINIMO 09X04MTS (COMPRIMENTO E LARGURA), 02 CAMARINS COM AR CONDIDIONADO; ENTRADA INDEPENDENTE, POLTRONAS, FRIGOBAR, TV'S DE LED, MICROONDAS E SANITÁRIOS EXCLUSIVOS E INDEPENDENTES; 01 GRUPO GERADORES; ILUMINAÇÃO: NO MINIMO 24 SPOTS BRANCOS; 24 PAR LED. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL; 01 RACK; 012 MOVEIS NO PALCO E TODOS OS ACESSORIOS. 01 MAQUINA DE FUMAÇA. ESTRUTURAS MONTADAS EM OBSERVAÇÃO NAS NORMAS DE SEGURANÇA E DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES, CONSIDERANDO UM TOTAL DE SEIS HORAS DIÁRIAS DE FUNCIONAMENTO DO TRIO..</p>	SERV	20
67	<p>CARRO ADAPTADO COM SISTEMA DE SOM: PARA PROPAGANDA MÓVEL, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES E, COM NO MINIMO 05 HORAS</p>	SERV	8000

	DIARIAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIÁRIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL PAUTANDO NA DIVULGAÇÃO DO EVENTO.		
68	JOGO DE MESA: COMPOSTO DE MESA E COM QUATRO CADEIRAS DE PVC, PREFERENCIA NA COR BRANCA, COM ENTREGA IN LOCO, LOCAL DO EVENTO, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	3000

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
69	SERVIÇO TECNICO DE ENGENHEIRO: PAUTANDO NA CONFECÇÃO DE PROJETO PARA PEVENÇÃO E DE ACIDENTE E PANICO, PARA EVENTOS DE MEDIO E GRANDE PORTE, ASSUMINDO A OBRIGAÇÃO DA APRESENTAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO PARA APROVAÇÃO, CUSTEANDO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES, ONDE UMA VEZ APROVADO O PROJETO A CONTRATADA SE OBRIGA A REALIZAR A ENTREGA DA COPIA DO PROJETO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIRO, PARA O MUNICÍPIO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, PARA PREPARAR A AREA DA INSTALAÇÃO DA ESTRTURA, INCLUSO NAS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE.	SERV	100
70	MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA: PROFISSIONAIS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA AUXILIAR O POLICIAMENTO MILITAR DURANTE O EVENTO, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE.	SERV.	3.000
71	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE...	SERV.	1000
72	MÃO DE OBRA DE LOCUTOR PROFISSIONAL: PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTAS, DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS. INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE.	SERV.	1000

73	MÃO DE OBRA DE FILMAGEM AEREA COM USO DE DRONE: INCLUSO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO DE DRONE COM RESOLUÇÃO 4K: REGISTRADO NA ANATEL COM OPERAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM CARGA HORARIA DE OPERAÇÃO DE NO MINIMO 06 HORAS DIARIA, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE	SERV.	500
74	MÃO DE OBRA PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO ÁUDIO VISUAL: INCLUSO EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO DE NO MÁXIMO 15 MINUTOS, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE	SERV.	500
75	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA: PAUTADA NO GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, ACOMPANHAMENTO DE TODA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CRONOGRAMA, DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DISTRIBUIÇÃO DE CARTAZ NA SEDE, DISTRITO E COMUNIDADES DO MUNICIPIO PROMOTOR DO EVENTO, BEM COMO EM TODA REGIÃO CIRCUNVIZINHA DO MUNICIPIO PROMOTOR DO EVENTO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV.	300
76	MÃO DE OBRA DE SERVENTE/GARI: PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL ANTES E DEPOIS DO EVENTO. INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV.	1000
77	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEDIO PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 2.100 ATÉ 3.000 PESSOAS	SERV	100
78	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS	SERV	100
79	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE ATÉ 5.100 ATÉ 15.000 PESSOAS	SERV	100

LOTE 09 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECURSOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO E VAQUEJADA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD
80	PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAL PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE RODEIO, OBJETO DE LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) TOUROS, APROPRIADOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, OS MESMOS DEVERÃO SER TREINADOS PARA MONTARIAS, COM ATESTADOS EXIGIDOS PELO IMA VÁLIDOS NA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO; LOCAÇÃO DE ARENA DE RODEIO COM ATÉ 04 BRETES, ILUMINAÇÃO, 20 PAINÉIS DE 3 METROS COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA, CURRAL DE FUNDO E EMBARCADOR E A MESMA DEVERÁ TER AR; LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM NO MÍNIMO 48 M DE COMPRIMENTO, 06 DEGRAUS, PASSARELA, ESCADA DE ACESSO E A MESMA DEVERÁ TER ART; SERVIÇOS DE JUIZ ESPECIALIZADO NO JULGAMENTO DE RODEIO; FORNECIMENTO DE EQUIPE DE ARENA CONTENDO: 02 (DOIS) PALHAÇO E SALVA-VIDAS, 01 (HUM) VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO BEM ESTAR ANIMAL, 02 (DOIS) PORTEIROS, 01 (HUM) LOCUTOR PROFISSIONAL EM RODEIO, 01 (HUM) COMENTARISTA PROFISSIONAL EM RODEIO. PREMIAÇÃO MÍNIMA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).OBS: TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIAS, SEGURO DE VIDA, BEM COMO TRIBUTOS OU TAXAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERV.	30
81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PAUTANDO NA REALIZAÇÃO DE VAQUEJADA: OBJETO DE LOCAÇÃO DE SEMOVENTES PARA CLASSIFICAÇÃO, MÍNIMO 400 UNIDADES/CABEÇAS, PESO MÍNIMO DE 12 ARROBAS; INCLUSO ALIMENTAÇÃO PARA O GADO, ÁGUA A VONTADE, VOLUMOSO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO E O TRANSPORTE. - LOCAÇÃO DE SEMOVENTES PARA DISPUTA MÍNIMO 200 UNIDADES/CABEÇAS, DE PESO MÍNIMO DE 18 ARROBAS. INCLUSO ALIMENTAÇÃO PARA O GADO, ÁGUA A VONTADE, VOLUMOSO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO E O TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE SEMOVENTES PARA DISPUTA MÍNIMO 50 UNIDADES/CABEÇAS, DE PESO MÍNIMO DE 20 ARROBAS. INCLUSO ALIMENTAÇÃO PARA O GADO, ÁGUA A VONTADE, VOLUMOSO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO E O TRANSPORTE - SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 02 PROFISSIONAIS. - SERVIÇOS DE JULGAMENTO PARA PROVA DE VAQUEJADA COM MÍNIMO 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DETENTORES DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA; - JUIZ DE BEM ESTAR ANIMAL NO MÍNIMO 1 PROFISSIONAL CADASTRADOS NA ABVAQ DETENTORES DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DEVENDO OS MESMOS ESTAREM CIENTES E QUALIFICADOS PARA JULGAR DE ACORDO COM A LEI DO BEM ESTAR FÍSICO DOS ANIMAIS; - LOCAÇÃO DE PROTETORES	SERV	20

	<p>DE CAUDA E CHIFRE PADRÃO ABVAQ. MÍNIMO 150 UNIDADES. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM ESPORTIVA PROFISSIONAL COM TRANSMISSÃO AO VIVO (ON LINE) MÍNIMO 02 CÂMERAS, DURANTE TODO O EVENTO PROJETOS DE LIBERAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE LIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇO DE MEDICO VETERINÁRIO: PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA) E LIBERAÇÃO E SERVIÇO DE LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO. - SERVIÇOS E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS COM GESSO, MÍNIMO 01 PROFISSIONAL; - SERVIÇOS PARA O MANEJO DO GADO (CURRAIS, RETORNO O, DURANTE TODO O EVENTO, EMBARQUE E DESEMBARQUE), NO MÍNIMO 18 PROFISSIONAIS.- DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL VETERINÁRIO (DEVIDAMENTE CREDENCIADO E LIBERADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CATEGORIA), PARA ATENDER TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO PF, E LANCHES (PELA MANHÃ E TARDE) PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHARÃO SUAS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHARÃO SUAS ATIVIDADES FORA DO DOMICILIO. - TROFÉUS PARA TODAS AS CATEGORIAS MÍNIMO DE 7 VAGAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM POR 50CM; - DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 RÁDIOS COMUNICADORES - CAMINHÃO PIPA, - TRATOR COM GRADE - ELETRICISTA DE PLANTÃO. SERVIÇO POR DIÁRIA.</p>		
--	---	--	--

LOTE 10 – APRESENTAÇÕES ARTISTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE
82	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDABAILE SHOW) COM MÍNIMO DE 12 COMPONENTES, SENDO 07 MÚSICOS, 03 VOCAIS, 02 DANÇARINOS, EXECUTANDO TODOSOS RITMOS E ESTILO MUSICAIS PARA MÍNIMO DE 3HORAS DE APRESENTAÇÃO.	SERV	100
83	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO) DUPLA OU CANTOR SOLO ESTILO SERTANEJO, COM BANDA COMPLETA, MÍNIMO:BATERIA, BAIXO, GUITARRA, SANFONA, TECLADO, PERCUSSÃO PARA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS.	SERV	100
84	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB) CANTOR OU CANTORA COM MÍNIMO DE UM INSTRUMENTO (VIOLAO,TECLADO,PIANO,SANFONA,VIOLA, CAVAGUINHO) PARA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE1HORA.	SERV	100
85	DJ OU VDJ, PARA EXECUTA RMÚSICAS DE TODOS OS RITMOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 2HORAS	SERV	100
86	FOTOGRAFO PROFISSIONAL, PARA CAPITAÇÃO DE FOTOS PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS, MURAL E MÍDIA IMPRESSA.	SERV	300

87	ELETRECISTA PROFISSIONAL, PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTÃO EM EVENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES.	SERV	150
88	HOMENS EMULHERES PARA APOIO, UNIFORMIZADO PARA CONTROLE DE ENTRADAS, CREDENCIAMENTOS, MONITORAMENTO.	SERV	500
89	ASSESORIA DE IMPRENSA. PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA CONSULTORIA PRESENCIAL.	SERV	200

8. DA LICITAÇÃO, DA CELEBRAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Considerando a natureza do objeto que não se aplica diretamente ao Consórcio CIM JEQUITINHONHA, considerando que pautando em proporcionar economicidade aos 10 (dez) municípios que integram o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, na elaboração de processos licitatórios, o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, será o responsável pela condução dos procedimentos da licitação, licitação esta que será realizada na modalidade “Pregão” na forma “Eletrônico”, pautando nos procedimentos de “registro de preços”, conforme dispõe os artigos (82 a 86) da Lei Federal nº 14.133, de 2021, onde em atendimento aos dispositivos supracitados, o Consórcio CIM JEQUITINHONHA figurará como “Órgão Gerenciador”, sem a obrigação de contratar os serviços decorrentes.

8.2 A vigência da ata de registro de preços objeto de futura celebração pelo Consorcio CIM JEQUITINHONHA com a licitante vencedora na fase do desfecho da licitação, terá a sua vigência o período de 01 (um) ano, e, poderá ser prorrogada por igual período, com o saldo remanescente, dado a entendimento majoritários.

9. DA CELEBRAÇÃO E DA VIGENCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Os 20 (vinte) Municípios, quais seja: (Alvorada de Minas – MG; Angelândia – MG; Aricanduva – MG; Capelinha – MG; Carbonita – MG; Congonhas do Norte – MG; Couto de Magalhães – MG; Datas – MG; Diamantina – MG; Felício dos Santos – MG; Gouveia – MG; Itamarandiba – MG; Leme do Prado – MG; Presidente Kubitschek – MG; Rio Vermelho – MG; Sabinópolis – MG; Santo Antônio do Itambé – MG; Senador Modestino Gonçalves – MG; Serro – MG; Turmalina – MG) – Órgãos Participantes, os quais gozarão do direito de celebrar o contrato administrativo com a Adjudicatária detentora da ata de registro de preços, onde o respectivo contrato será celebrado entre as partes em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja os contratos iniciais terão a vigência o período de até 12 (doze) meses, onde na ocorrência de prorrogação será em conformidade com o

disposto no parágrafo único do artigo 84 da supracitada Lei Federal, onde na ocorrência so poderá constar do contrato administrativo o saldo remanescente do primeiro contrato administrativo.

9.2 Os “Órgãos Públicos” na qualidade de “Órgãos Não Participantes”, onde dada a previsibilidade disposta no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os mesmos poderão solicitar adesão à ata de registro de preços, em observância ao detalhado no § 2º do art. 86 da supracitada Lei Federal, onde o respectivo contrato será celebrado entre as partes em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja os contratos iniciais terão a vigência o período de até 12 (doze) meses, onde na ocorrência de prorrogação será em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 84 da supracitada Lei Federal, onde na ocorrência so poderá constar do contrato administrativo o saldo remanescente do primeiro contrato administrativo.

9.3 Desde que comprovado o preço vantajoso para os Entes Públicos participantes e não participantes, onde a prorrogação de contrato dar-se-á somente com o saldo remanescente do contrato original e, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ato continuo, os respectivos contratos administrativos deverão ser elaborados em observância no que couber ao disposto no Título III, onde uma vez tratar-se de contrato decorrente de ata de registro de preços na eventual prorrogação de contrato dar-se-á somente com o saldo remanescente do contrato original, dado ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Considerando a particularidade dos objetos, não foi encontrada a publicidade de contratos administrativo decorrentes, com o detalhamento do objeto, conforme descrito nos lotes descritos no subitem 7.1 , recomenda-se que como condicionante na identificação do preço médio para a confecção do termo de referencia, que seja perquirido orçamentos o mercado, dada a previsibilidade no § 1º, inciso IV do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

11.1 Considerando que trata-se de execução de serviços comuns , a modalidade de licitação recomendada é o “Pregão” na forma “Eletrônico” conforme previsibilidade disposta no art. 28, inciso I, c/c o *caput* do art. 29, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante uso do sistema terceirizado www.licitardigital.com.br contratado pelo Consorcio CIM JEQUITINHONHA.



CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

12. MODELO DE GESTÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

12.1 A Uma vez assinada a ata de registro de preços com o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, emerge a Adjudicatária na obrigação de celebrar os respectivos contratos administrativos com o Municípios que integrante o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, quando estes manifestarem interesse, onde a Contratada assume a obrigação de avocar para sí o cumprimento de suas obrigações e responsabilidades, sob pena de incorrer em sanções administrativas conforme dispõe os artigos (155 e 156) da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Cada Município que manifestar interesse na celebração de contrato administrativo decorrente da ata de registro de preços celebrada com o Consorcio CIM JEQUITINHONHA, deverá elaborar o seu respectivo Estudo Técnico Preliminar.

12.3 A execução do instrumento contratual, sera fiscalizada, por servidor de cada Município, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4 Ato continuo fica constituído como gestor da Ata de Registro de Preços o Presidente do Consorcio CIM JEQUITINHONHA e como gestor do respectivo contrato administrativo a Autoridade Máxima e ou Autoridade Competente de cada Ente Público.

12.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da execução do instrumento contratual, encaminhará informações ao Secretário Executiva do Consorcio CIM JEQUITINHONHA, o qual será responsável de repassar informações ao gestor do Contrato, pautando na notificação extrajudicial à Contratada, determinando prazo para o cumprimento obrigacional.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento das despesas efetivamente contraídas por cada Ente Público na qualidade de Contratante, deverá ser realizado através TED em nome da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da copia da ordem de fornecimento e das respectivas certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista.

13.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração do respectivo Ente Público, e, desde que o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis

por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Será de responsabilidade da Adjudicatária/Contratada, zelar na prestação dos serviços devendo a mesma assumir a obrigação de realizar o descarte dos resíduos coletados nos banheiros na rede coletora da COPASA e ou em locais pré-definido pelo Ente Público, e, em se tratando de descarte de lixo o mesmo será realizado em locais definidos pelo Ente Público e, em conformidade com as normas de controle ambientais.

15. RESULTADO PRETENDIDO COM A FUTURA CONTRATAÇÃO

15.1 Com a realização da futura contratação pretende-se ofertar à população entretenimento de qualidade e segurança durante os tradicionais eventos.

16. DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DISPONIBILIDADE RECURSAL

16.1 Considerando que é sabido que os Entes Públicos, não possui recursos de estruturas para a realização de tradicionais eventos, viabiliza a abertura de processo licitatório pautando na seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa qualificada na prestação dos serviços.

16.2 Assim, considerando o exposto, para a celebração dos respectivos contratos administrativos os Municípios deverão disponibilizar recursos orçamentários.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA LICITANTE PARA A CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS JUNTO AO CONSÓRCIO CIM JEQUITINHONHA

17.1 Será objeto de elaboração de termo de referência, bem como do instrumento convocatório "Edital" onde a futura Adjudicatária, será selecionada por meio da realização de processo licitatório na modalidade "Pregão" na forma "Eletrônico", através do sistema www.licitardigital.com.br, tendo como critério de julgamento por preço global do lote, tendo como modo de disputa de oferta de lance, "Aberto", conforme disposto no art. 56, inciso I da



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Este Estudo Técnico Preliminar bem como objetivo, servir de base para a elaboração do termo de referência, elaboração do instrumento convocatório/edital, da minuta da ata de registro de preços e da minuta do contrato administrativo, onde, deverá constar do termo de referência as informações complementares, notadamente quanto a informação dos preços, bem como disponibilizar informações pautadas na elaboração do edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e da minuta do Contrato Administrativo, bem como disponibilizar informações ao licitante informações complementares quanto a regra para participar da licitação.

18.2 Cada Ente Público, interessado em celebrar o futuro contrato administrativo com a Adjudicatária detentora da ata de registro de preços, deverá elaborar o seu respectivo “Estudo Técnico Preliminar”.

19. CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos deverão serem resolvidos em observância à supremacia do interesse público e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é crucial para manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo CIM-JEQUITINHONHA e municípios consorciados, uma vez que tratam-se de realização de tradicionais eventos promovidos pelos Municípios que integrante o CIM JEQUITINHONHA.

Diamantina-MG, 06 de janeiro de 2025.

Giseli Cristina de Amorim Silva Silveira

AUXILIAR ADMINISTRATIVA DO CIM JEQUITINHONHA